

legais, o justo valor a ser pago; e, Realizada a reavaliação da unidade imobiliária, voltem os autos conclusos ao Gabinete do Prefeito, para apreciação e decisão de mérito com relação ao todo expendido no Requerimento Administrativo protocolado pelo Requerente.

DATA DA DECISÃO: 02 de setembro de 2019;

AUTORIDADE PROLATORA: Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal.

**NADILEY SOARES TEIXEIRA**  
Chefe de Gabinete  
Poder Executivo – Juína-MT

**MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT**  
PODER EXECUTIVO  
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO;

Notificação da Municipalidade;  
Pasqualotto & Pasqualotto Ltda.: Requerente;  
Regularização Fundiária Urbana: Assunto.

**FUNDAMENTO LEGAL DA DECISÃO:** art. 11, da Lei Municipal n.º 1.823/2018, com o art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, DEFIRO, inicialmente, em parte, o Requerimento Administrativo protocolado pela empresa, Pasqualotto & Pasqualotto Ltda., no sentido da realização de uma nova avaliação no imóvel público, com área de 582,00 m2, irregularmente ocupado, considerando na avaliação a apuração por dois métodos, individualizados, da seguinte forma: a) sem considerar o valor das eventuais acessões e benfeitorias edificadas pelo ocupante, bem como a valorização decorrente das mesmas; e, b) considerando o valor da unidade imobiliária na época que o imóvel público foi ocupado, com a incidência de correção monetária pelos índices oficiais e juros mensais desde a data da ocupação até a presente data. Por consequência, DETERMINO ao: 1. Responsável pelo Departamento de Controle Urbano da Municipalidade que AUTUE, REGISTRE e NUMERE as fls. do Requerimento protocolado e dos documentos que o instruem, bem como conduza o presente procedimento, observando a ordem cronológica da ocorrência dos atos e da juntadas dos respectivos documentos, e, uma vez tomadas as providências, encaminhe os autos ao Secretário Municipal de Planejamento; e, NOTIFIQUE o Requerente, por intermédio do seu procurador constituído, com remessa de cópia do inteiro teor da mencionada Despacho; 2. Secretário Municipal de Planejamento que indique o nome dos membros, com a respectiva função, cargo público ou profissão, para integrar a Comissão de Avaliação, a ser constituída por Portaria Municipal, com a finalidade de realizar uma nova avaliação no imóvel público, com área de 582,00 m2, irregularmente ocupado, pela empresa, Pasqualotto & Pasqualotto Ltda., para fins de possibilitar a regularização fundiária da área, mediante solução consensual, observado para todos os efeitos legais, o justo valor a ser pago; e, Realizada a reavaliação da unidade imobiliária, voltem os autos conclusos ao Gabinete do Prefeito, para apreciação e decisão de mérito com relação ao todo expendido no Requerimento Administrativo protocolado pelo Requerente.

DATA DA DECISÃO: 02 de setembro de 2019;

AUTORIDADE PROLATORA: Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal.

**NADILEY SOARES TEIXEIRA**  
Chefe de Gabinete  
Poder Executivo – Juína-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2019**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** N° 059/2019  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

**CONTRATADO:** POLICLINICA HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA  
**RESUMO DO OBJETO:** DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICIO EM REALIZAÇÃO DE CONSULTA NEUROLOGICA, EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA E ELETROENCEFALOGRAMA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DEMUNICIPAL DE SAUDE.\*

**Fonte de recurso:** • 2408.03.001.10.122.0014.2314..339030000000-  
CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS

**Fonte** 010200000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAUDE

**VALOR TOTAL ESTIMADO : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

**VIGÊNCIA:** 06/09/2019 a 06/12/2019

**DATA DO RECONHECIMENTO:** 06/09/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 06/09/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2019**

GROSSO.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** N° 060/2019  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

**CONTRATADO:** ALUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA  
**RESUMO DO OBJETO:** DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO E CONserto CORRETIVO DE VEICULO SPIN GM LTZ QUE FAZ O TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO EM CUIABA MT. EM CARATER DE URGENCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.\*

**Fonte de recurso:** 2465 -03.130.10.302.0015.2333.339039000000-  
MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVICIO DA SAUDE

**Fonte:** 010200000000- Receita de Impostos e de Transferência de

Impostos – Saúde

**VALOR TOTAL ESTIMADO : de R\$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez**

reais)

**VIGÊNCIA:** 06/09/2019 a 06/10/2019

**DATA DO RECONHECIMENTO:** 06/09/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 06/09/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GABINETE DO PREFEITO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 078/2019**

**CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS**

001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT, com a documentação necessária à posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tomar-se cientes dos prazos acima citados.

O não Comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistente/s para todos os efeitos legais.

Juína-MT, 06 de setembro de 2019.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**I – AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA**

URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
48.º	364833	TATIANE INES PREZEIRA
49.º	364986	LISANDRA APARECIDA CASTILHO

URBANA:

**II – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA - ZONA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
72.º	365162	ERLY MAIOLI

**EDITAL DE COMPLEMENTAR N.º 012/2019**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PE/JUÍNA/2019**

Dispõe Sobre as Orientações para a Apresentação dos Exames Complementares (Pré-Admissionais) e para a Realização da Perícia Médica pelos Candidatos Convocados pelos Editais de Convocação n.º 001/2019 e n.º 002/2019, do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, para provimento de vagas de cargos efetivo, do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, pelo Decreto Municipal n.º 315, de 13 de agosto de